

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina,80, 14° Andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: sp15faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: 0036761-02.2022.8.26.0053/02

Classe - Assunto Precatório - Base de Cálculo (Assunto não informado.)

Requerente: Mercury Live Brasil Shows e Eventos Ltda
Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gilsa Elena Rios

Vistos.

Trata-se de precatório no qual requisita-se custas processuais e honorários de sucumbência (fls. 02).

Ocorre que os honorários de sucumbência foram indevidamente requisitados em nome da parte - **Mercury Live Brasil Shows e Eventos Ltda**.

Assim, deverá o patrono cadastrar dois novos incidentes, registrando-se como requerente para recebimento de seus honorários e a parte para recebimento das custas e despesas processuais.

Ante o exposto, não há condições de encaminhamento do ofício requisitório.

O patrono deverá realizar novo peticionamento eletrônico.

Providencie a serventia a baixa do presente incidente.

Int.

São Paulo,13 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA